



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(27/PPRC/PR/2022)

**ASSUNTO: DISTINÇÃO DE EMPRESAS GAZELA 2021 DO CONCELHO DE TOMAR**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

As empresas gazela caracterizam-se por serem empresas de alto crescimento no emprego e volume de negócios, em pelo menos 20% ao ano durante 4 ou mais anos.

Tendo sido conhecidas as empresas Gazela do ano 2021, verifica-se que existem duas empresas do concelho de Tomar, a saber:

1. Aurélio Lopes - Serviços Florestais, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>
2. Intertomar - Supermercados, Ld.<sup>a</sup>.

Assim, proponho que a câmara delibere um voto de reconhecimento às duas empresas, pelo trabalho desenvolvido em prol da economia local e nacional.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia ao GAIT

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(11/PPRC/VHC/2022)

**ASSUNTO: TÍTULOS DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU FRAÇÕES  
TRANSACIONADAS PELO MUNICÍPIO**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

Considerando que relativamente a prédios ou frações promovidas pelos Municípios dispensados de licenciamento (hoje, de controlo prévio) o entendimento generalizado da doutrina é que deve ainda assim, quando vendidos para uso privado, ser emitido o respetivo título de utilização;

Considerando que, quando o Município, na primeira transação que efetuou de edifícios ou frações municipais, em lugar de apresentar certidão de dispensa de utilização deveria ter emitido o respetivo título de utilização junto do notário para efeito da escritura de venda da fração;

Proponho que a câmara delibere que, nos casos de anterior património municipal em que não foi emitido o título aquando da transação, o mesmo, quando solicitado, deverá ser emitido a expensas do Município, realizando para tal vistoria oficiosa, desde que não tenha ocorrido nova operação urbanística para além das meras obras de conservação.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(12/PPRC/VHC/2022)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O SPORTING CLUBE DE TOMAR**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de protocolo de colaboração com o Sporting Clube de Tomar visando a cedência gratuita de três lugares no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal (PE2), ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos na Cidade de Tomar, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus exatos termos.

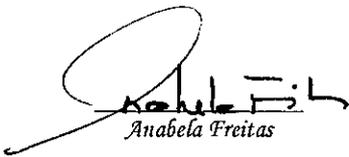
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(13/PPRC/VHC/2022)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA DE TOMAR**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de protocolo de colaboração com o União Futebol Comércio e Indústria de Tomar visando a cedência gratuita de quatro lugares no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal (PE2), ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos na Cidade de Tomar, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(26/PPRC/PR/2022)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em junho pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(40/PGEN/DOM/2022 - 23/CONPUB/DOM/2019)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E DA AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – atas das reuniões de segurança**

Foram presentes, para conhecimento, as atas das reuniões de segurança da empreitada de requalificação de espaços exteriores da avenida Coronel Garcês Teixeira e da avenida Dr. Aurélio Ribeiro, realizadas nos meses de abril e maio, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(342/PGEN/DOM/2021 - 13/CONPUB/DOM/2021)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – atas das reuniões de segurança**

Foram presentes, para conhecimento, as atas das reuniões de segurança da empreitada de recuperação/requalificação da Igreja de S. João Baptista (1.ª fase), realizadas nos meses de abril e maio, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(3975/ENTE/DAJA/2022 - 13/CONPUB/DOM/2021)

**ASSUNTO: EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – prorrogação do prazo de execução**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação por 180 dias do prazo de execução da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), e os correspondentes planos de trabalhos e cronograma financeiro, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 4701/2022 e 4823/2022 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a prorrogação por 180 dias do prazo de execução da obra e os correspondentes planos de trabalhos e cronograma financeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

9

**DELIBERAÇÃO**  
(157/EMPR/DOM/2022)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – trabalhos complementares**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal trabalhos complementares da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 5110/2022 do Departamento de Obras Municipais.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os trabalhos complementares ali descritos e fundamentados, no valor global de 55.547,70€ (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra e o voto de qualidade da Sra. Presidente.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, apresentaram a seguinte declaração de voto:

“São nos apresentados os trabalhos complementares decorrentes de erros e omissões do projeto na Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, no valor de 57.547,70€ (+IVA).

Somos, mais uma vez, confrontados por erros e omissões do projeto penalizadores do erário público – responsabilidade do dono de obra, i.e., do Município de Tomar governado pelo Partido Socialista.

Ao analisarmos as omissões e erros em causa, é com surpresa que constatamos a sua gravidade por se tratar de algo tão básico: não foram previstos em projeto os pontos de resíduos sólidos!

É inadmissível que o Município de Tomar tenha aceite este projeto sem o rever devidamente. Aliás, a prática reiterada, e já diversas vezes alertado pelo PSD, de não revisão dos projetos de obras públicas não só não corresponde às boas práticas de governação e ao próprio Código da Contratação Pública, como tem vindo a resultar em constantes atrasos e trabalhos complementares.

Os erros e omissões de projeto, assim como os sucessivos atrasos nas obras públicas, são já uma “imagem de marca” da governação socialista. Os Vereadores do Partido Social Democrata não podem aceitar esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, exigindo mais

rigor na governação e na execução das obras públicas, pelo que votamos contra.”.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

**A Presidente da Câmara**



Anabela Freitas

**A Coordenadora Técnica**



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(74/PGEN/DOM/2022 - 2/PQEST/DOM/2013)

**ASSUNTO: PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – apoio extraordinário ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 2382/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, a continuidade da cedência ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar de três avenças no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal (PE2), a título de apoio extraordinário, aprovado por deliberação tomada a 21 de abril de 2021, até à entrada em vigor do protocolo de colaboração com o referido clube.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o apoio extraordinário nos termos propostos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(4198/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

### **ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no período de 20 a 25 de junho, para realização do Sarau de Aniversário do Ginásio Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 749/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

#### **Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(3028/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

### **ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Luso Brasileira de Grappling**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 19 ou 26 de novembro, para realização do Campeonato Guerreiro Templário de Jiu Jitsu, organizado pela Associação Luso Brasileira de Grappling, nos termos e fundamentos da informação n.º 748/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

#### **Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(18/PUBO/DAJA/2022)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Centro Cultural e Recreativo da Torre**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para distribuição de publicidade ocasional à festa anual promovida pelo Centro Cultural e Recreativo da Torre, nos termos e fundamentos da informação n.º 3087/DAJA/2022.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade no período de 3 a 17 de julho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(17/PUBO/DAJA/2022 – 1/PUBLI/DAJA/2022)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação de Cultura e Assistência Social de Vialonga**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para colocação de publicidade ocasional à festa anual promovida pela Associação de Cultura e Assistência Social de Vialonga, nos termos e fundamentos da informação n.º 3086/DAJA/2022.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(3689/ENTE/DAJA/2022 - 1/AUTLIC/DAJA/2022)

### ASSUNTO: LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da licença de utilização de espaço público para o Sporting Clube de Tomar levar a efeito confraternização alusiva à época dos Santos Populares e ao final de época desportiva, no dia 26 de junho, nos termos e fundamentos da informação n.º 3073/DAJA/2022.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

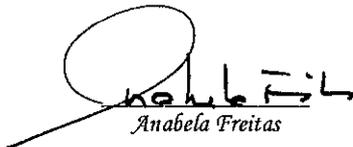
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

#### **Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(8/PPRC/DEISA/2022 - 3/PROGAPED/DEAS/2013)

**ASSUNTO: ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2022/2023**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta dos acordos de colaboração para a educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família, da componente de apoio à família e do fornecimento de refeições escolares, a celebrar com os Agrupamentos de Escolas e as entidades parceiras envolvidas, bem como a atribuição, no ano letivo 2022/2023, de apoio extraordinário às entidades parceiras responsáveis pelo serviço de refeições, nos termos e fundamentos da informação n.º 1096/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1-Aprovar a minuta dos acordos de colaboração nos seus exatos termos;
- 2-Atribuir, no ano letivo 2022/2023, apoio extraordinário mensal às entidades responsáveis pelos serviços de refeições nos jardins de infância e escolas do primeiro ciclo do ensino básico:
  - nas escolas onde é o município a assumir o serviço de refeição (Serra e Curvaceiras) e nas escolas cujas refeições são confeccionadas nos refeitórios das EB2/3 e secundárias e pagas pelo Município (Associações de Pais do JI Raul Lopes, EB1 Raul Lopes, EBI Santa Iria, EB1 Santo António e EB1 Templários), no valor de 7,50€ (sete euros, cinquenta cêntimos) por criança com subsídio de Escalão A, e de 4,00€ (quatro euros) por criança com Escalão B;
  - nas restantes situações, no valor de 10,00€ (dez euros) por criança que almoça.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(473/JUEL/DGT/2022 - 219/EDIF/DGT/2022)

**ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – COVIALVI- Construções, limitada**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 69.366,25 m<sup>2</sup> a destacar do prédio misto sito em Prado, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 943, e inscrito na matriz predial urbana e rústica sob os artigos matriciais n.º 346 e 35, secção L a L3, respetivamente, requerida por COVIALVI- Construções, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 10588/2022 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**

(274/ECER/DGT/2022 - 456/DIVER/DGT/2022)

**ASSUNTO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO RUA GARCIA DA MATA N.º 22 – Jerónimo Miguens da Silva - Cabeça de Casal da Herança de**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 10253/2022 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração D do prédio sito na rua Garcia da Mata n.º 22, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 38, que José Augusto Mendes da Silva, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Jerónimo Miguens da Silva, pretende realizar pelo valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(3950/ENTE/DAJA/2022)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA  
FREGUESIA DE OLALHAS – Maria Teresa Gaspar Godinho Antunes**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006178.2022, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 0,74 hectares, no lugar e Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Maria Teresa Gaspar Godinho Antunes, nos termos e fundamentos da informação n.º 618/2022 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

020

**DELIBERAÇÃO**  
(56/PGEN/GELS/2022)

**ASSUNTO: DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 10 a 27 DE OUTUBRO DE 2022 – trânsito e estacionamento na avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:

A definição dos espaços para a implantação da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 14 e 23 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 18 de abril de 2022.

Um dos espaços aprovados para ser ocupado pela Feira de Santa Iria é o espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar, onde se realiza às 2ª e 5ª feiras, no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, a Feira Grossista de Tomar.

As normas de organização e funcionamento desta feira estão definidas no Regulamento Interno da Feira Grossista de Tomar, aprovado pela Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara, na sua 4ª sessão ordinária de 19 de setembro de 2014.

Prevê o artigo 15º do referido regulamento - Interpretação e integração de lacunas - “os casos omissos ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal, em harmonia com as normas legais e regulamentares em vigor”.

Face à necessidade de ocupar o espaço do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar para a realização da Feira de Santa Iria 2022, toma-se necessário deslocalizar da Feira Grossista para outro espaço para que a mesma se possa continuar a realizar duas vezes por semana, assim proponho:

- A deslocalização da Feira Grossista de Tomar, para as bolsas de estacionamento na Avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro, às 2ª e 5ª feiras no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, no período de 10 a 27 de outubro de 2022, ficando a circulação e estacionamento proibido/condicionado no sentido descendente no troço entre a rotunda da estrada do Barreiro e a rotunda da estrada da Serra (vulgo rotunda do Modelo/Continente), no período atrás mencionado, exceto para as operações de revenda e viaturas prioritárias, a todo o tempo.
- Concessão de 50% de isenção no pagamento da taxa mensal aos vendedores da Feira Grossista.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 27 de junho de 2022

**Seguimento:**

- DTC-GELMF os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(62/PGEN/GELS/2022 - 2/DIVER/GELS/2022)

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NOS DIAS 14 E 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:

Os aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 14 e 23 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 18 de abril de 2022.

Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e das Passas.

Um dos espaços previstos para ser ocupado é o espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar (MMT), onde se realiza às sextas-feiras no horário compreendido entre as 06h00 e as 14h00 a Feira Semanal de Tomar.

Assim, será necessário proceder-se ao cancelamento da referida Feira Semanal de Tomar, uma vez que não existe outro espaço com condições de proximidade, acessibilidade e salubridade onde a mesma se possa realizar, reconhecendo desde já, que o cancelamento implica transtornos de ordem económica para os vendedores/feirantes.

Pelo que precede, submete-se a aprovação do Executivo Municipal o cancelamento da Feira Semanal de Tomar nos dias 14 e 21 de outubro, com isenção de 50% da taxa de ocupação no referido mês.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DTC-GELMF os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(57/PGEN/GELS/2022)

**ASSUNTO: MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – REDUÇÃO DE TAXAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:

Os aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 14 e 23 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Camarário, em reunião ordinária de 18 de abril de 2022.

Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e das Passas.

Um dos locais que irá ser ocupado é o espaço envolvente ao Mercado Municipal, nomeadamente o Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar, normalmente utilizado pelos clientes que ali efetuam as suas compras.

Pela avaliação realizada em anos anteriores, reconhece-se que existiram alguns transtornos para com os vendedores permanentes, com impacto no volume de vendas e na deterioração de géneros alimentícios sempre que o Parque de Estacionamento foi ocupado, como acontecerá este ano, pela Feira de Santa Iria.

Entende-se que uma das ações possíveis para minimizar os efeitos negativos de ordem económica destes vendedores, durante a realização do evento no corrente ano, será reduzir o valor da taxa de ocupação mensal a pagar no mês em que ocorre o evento.

Face ao exposto, proponho a aprovação pelo Executivo Camarário da redução em 50% do valor da taxa mensal a pagar pelos vendedores permanentes do Mercado Municipal de Tomar, no mês de outubro de 2022.

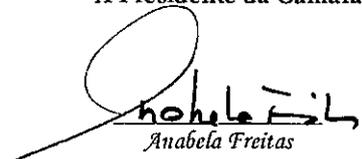
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DTC-GELMF os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(126/PGEN/DTC/2022 - 14/DIVER/DTC/2016)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –  
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 808/2022 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Carlota Brito Silva pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(39/CPUB/DF/2022 – 20/JUNFRE/DOM/2013)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO EM CEM SOLDOS – adjudicação**

No seguimento da deliberação tomada a 4 de abril, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação da empreitada de requalificação do largo do Rossio em Cem Soldos, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 803/2022 e 854/2022 da Divisão Financeira.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

1-Adjudicar ao concorrente Manuel Pedro de Sousa & Filhos, limitada, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP, autorizando a realização despesa, no valor de 912.818,15€, acrescido do IVA, o que perfaz um total de 967.587,24€ ((novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos);

2-Nomear para “gestor do contrato”, o Sr. Eng.º José Adalberto Tavares da Veiga, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do CCP;

3-Aprovar a minuta do contrato, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1829/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos dias 11 e 12 de junho, para atividades no âmbito do 14.º Torneio Internacional dos Templários, com o custo estimado de 461,28€ (quatrocentos e sessenta e um euros e vinte oito cêntimos) e portagens a cargo da entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2021/PR/2022, de 9 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3254/ENTE/DAJA/2022 - 52/ENTEXT/PR/2014)

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO REFERENTE AO ANO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da Associação de Municípios do Vale do Tejo referente ao ano de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- Sra. Vereadora Filipa Fernandes p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3969/ENTE/DAJA/2022)

**ASSUNTO: GRANFONDO MÉDIO TEJO 2022**

Foi presente, para conhecimento, o relatório de parceria do evento Granfondo Médio Tejo 2022 apresentado por Cabreira Solutions Unipessoal limitada.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 27 de junho de 2022**

**Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal